



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 6199/2024

Processo Número: 21817/2024 | Data do Protocolo: 03/09/2024 13:10:06



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360035003700330038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, que sejam realizados estudos para a criação de cargos de psicopedagogos e neuropsicopedagogos nas escolas estaduais.

JUSTIFICATIVA

Alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 - "Educação de Qualidade" e 3 - "Saúde e Bem-Estar", venho indicar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a realização de estudos para a criação de cargos de psicopedagogos e neuropsicopedagogos nas escolas estaduais.

Segundo consta, a presença de psicopedagogos e neuropsicopedagogos é fundamental para apoiar o desenvolvimento cognitivo e emocional dos estudantes, identificando e intervindo em dificuldades de aprendizagem e contribuindo para um ambiente educacional mais inclusivo e acolhedor. Neste sentido, esses profissionais oferecem suporte especializado, trabalhando em conjunto com professores, pais e demais educadores para garantir que cada aluno receba a atenção necessária para superar desafios e alcançar seu pleno potencial.

Como sugestão, proponho que o governo estadual conduza estudos para avaliar a viabilidade e a necessidade da criação dos cargos de psicopedagogos e neuropsicopedagogos, considerando a diversidade e as demandas das escolas em diferentes regiões do estado. A inclusão desses profissionais nas escolas poderia melhorar significativamente o desempenho acadêmico e o bem-estar emocional dos estudantes, além de ajudar na prevenção de problemas como evasão escolar, dificuldades de aprendizagem não identificadas e transtornos emocionais.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Ricardo França



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003100330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ricardo França** em 03/09/2024 10:36

Checksum: **45DDEDBA73627583E1A747A743647BB7801444CE9825BD2D7906351D647A78D4**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003100330035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.